

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG).

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do CISPARG o Senhor Pedro Gabriel Grecco, RG nº 10.512.425-2 SSP/PR e CPF: 080.800.939-70, atual Auxiliar Administrativo do Consórcio CISPARG, ficando atribuído ao empregado o percentual de 80% incidente sobre o vencimento base, a título de adicional de função

Art. 2º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Andresa Fabiana Garcia, portadora do RG nº 6.809.627-8 e CPF 007.523.119-5, atual Química do Laboratório do CISPARG.

Art. 3º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio o Senhor André Bartolomeu Arrais da Silva portador do RG nº 13.478.582-9 SSP/PR e do CPF nº. 112.142.179-23, atual Auxiliar Administrativo do CISPARG.

Art. 4º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Luana Ricken Gonçalves Dias, portadora do RG nº 11.056.062-1 SSP/PR, e CPF 090.488.359-09, atual Técnica de Saneamento do CISPARG.

Art. 6º O Pregoeiro e Equipe de Apoio será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISPARG.

Art. 7º Fica revogada a resolução nº 03, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 22 de Dezembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio Cisparg